



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00723/2026-64

Relator(a): Cons. Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. SIS 1599.0001067/2026. Apuração sobre possível crime de estelionato, em virtude de empresa não entregar produtos, nem reembolsar, após compras realizadas pela internet.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito, a fim de declarar a atribuição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a condução das apurações, nos termos do voto do Relator.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta